



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Turístico do Estado
"CONDEPHAT"

PROCESSO N.º 00151

INTERESSADO:	C O N D E P H A A T
PROCEDÊNCIA:	C A P I T A L
DATA:	15 - 05 - 1.972
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Indicação do Dep. Archimedes Lammoglia, no sentido de ser efetuado o tombamento do SINO que anunciou a INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

AUTUADO :: 15 - 05 - 72

FICHADO : 15 - 05 - 72

VISTO : 15 - 05 - 72



9

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE DE DE 1 972

PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA, SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado, como peça de valor histórico, o SINO que anunciou a INDEPENDENCIA DO BRASIL, instalado na torre da Igreja de São Geraldo, bairro das Perdizes, nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no LIVRO DO TOMBO competente, a referida peça, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, aos
de maio de 1972.

31

Publicado no D.O.
1º 11/1972